



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 24 de Março de 2015 • Ano III • Nº 172

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria nº 003/15** - Denomina as escolas de difícil acesso.
- **Pregão Presencial nº 004/2015** - Objeto: Contratação de Empresa para Formação Inicial e Continuada do Programa Brasil Alfabetizado.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 003/15

DENOMINA AS ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no artigo 41, inciso I da Lei Municipal nº 1.088/1998,

R E S O L V E:

Artigo 1º Denominar as escolas abaixo relacionadas como “Escolas de Dificil Acesso”, durante os anos letivos de 2013 a 2016:

- a) Emeb Hanna Bertholet (Povoado Santa Margarida);
- b) Emeb Santa Cândida (Povoado Palmeira Alta);
- c) Emeb São João Batista (Povoado prosperidade);
- d) Emeb Santo Antônio (Povoado Tabuleiro dos Negros);
- e) Emeb Cônego Teotônio Ribeiro (Povoado Murici);
- f) Emeb Prof. Irênio Araújo (Povoado Marituba do Peixe);
- g) Emeb Profª Maria da Glória Pimenteira (Povoado Ponta Mufina);
- h) Emeb Prof. Arlindo Ferreira de Moraes (Povoado Campo Redondo);
- i) Emeb Profª. Suzana Galvão (Povoado Campo Redondo);
- j) Emeb Paulo VI (Povoado Cooperativa de II Núcleo);
- k) Emeb Prof. Douglas Aprato Tenório (Santo Antônio).

Artigo 2º A gratificação pelo exercício de cargo em unidade denominada de difícil acesso será concedida ao servidor que esteja em efetivo exercício nas unidades citadas no artigo 1º e não resida na comunidade onde se localizar a unidade de ensino.

Artigo 3º Compete à Direção da Unidade Educativa informar à Secretaria Municipal de Educação a concessão e o cancelamento do benefício, para os servidores em cada ano letivo.

Artigo 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penedo/AL, 20 de março de 2015.

LUCIANO BARROS LUCENA
Secretário Municipal de Educação

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 004/2015, que objetiva a contratação de Empresa para Formação Inicial e Continuada do Programa Brasil Alfabetizado. Os interessados poderão obter o Edital na COPEL, de segunda a sexta - feira das 09:00 às 13:00h. Contato: Tel (82) 3551-2728, E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com, situada à Avenida Getúlio Vargas, 239, Penedo- Alagoas. José Marcos Cordeiro Alves – Pregoeiro.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.